



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 070/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

VENHO, POR MEIO DESTA, SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO E/OU
MANUTENÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NOS SEGUINTE LOCAIS,
COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA DE PEDESTRES E MOTORISTAS: AVENIDA
CENTRAL – EM FRENTE À MINHA RESIDÊNCIA, AVENIDA MINELVINA ALVES – EM FRENTE À
ACADEMIA DO MACIEL, AVENIDA MOISÉS BANDEIRA – EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SR.
RAIMUNDO SOUZA; RUA MARTINS PIMENTEL – EM FRENTE AO ESTÁDIO

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de instalação dos redutores de velocidade (quebra-molas) nas Avenidas Central,
Minelvina Alves e Moisés Bandeira se faz necessária devido ao aumento significativo do fluxo
de veículos e à alta velocidade com que muitos motoristas trafegam por essas vias,
especialmente em horários de pico.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 27 DIAS DO MÊS
DE AGOSTO DE 2025.


LEIDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE

Vereador